

# Poder Legislativo-Conceição do Coité Bahia

## VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



### INDICAÇÃO Nº 47/2024

**INDICA** a contratação de monitores para transporte escolar para o município de Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art.65, do seu Regimento Interno,

**Considerando** a existência de **RECUSOS** na Lei Orçamentária de 2024, através da Unidade Orçamentária n° 0606, Dotação Orçamentária n°12368.006.2.016, Manutenção do programa de transporte escolar.

**Considerando** que o monitores de transporte escolar é um profissional que dá apoio ao traslado, garantindo a integridade das crianças e dos adolescentes no trajeto de ida e volta da instituição de ensino

**Considerando** sua importância no embarque e desembarque dos passageiros, situações de conflito dentro do transporte, auxílio às pessoas com deficiências e socorro aos passageiros do transporte.

**INDICA** a contratação de monitores para transporte escolar para o município de Conceição do Coité

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 06 de Março de 2024

Marli Simões dos Santos  
Vereadora do PT